

ESCOLAS AMIGAS DOS DIREITOS HUMANOS

CARTA DE COMPORTAMENTOS

Princípios orientadores para uma escola participativa e segura



As escolas devem ser espaços que ultrapassam as diferenças económicas, sociais e culturais, promovendo os múltiplos talentos, pontos de vista e experiências de todos os elementos da comunidade educativa, que estimulem uma verdadeira cultura de respeito pela diversidade em cada contexto educacional.

A integração dos valores e princípios dos direitos humanos – **RESPEITO, DIGNIDADE, PARTICIPAÇÃO, NÃODISCRIMINAÇÃO E INCLUSÃO** – em todos os aspetos da vida escolar transforma-a não só num local de educação, como num ambiente de ensino-aprendizagem acolhedor e aberto de futuros cidadãos conscientes, responsáveis e respeitadores de direitos humanos.

Numa Escola Amiga dos Direitos Humanos, os direitos humanos e as responsabilidades estão integrados em todas as áreas da vida escolar.

Deste modo e, fruto da reflexão conjunta das seis escolas que integram este projeto, propomos os seguintes princípios orientadores para toda a vida escolar na Escola Secundária/3 Rainha Santa Isabel:

Princípios gerais	Princípios específicos
<p>Respeito</p> <p>Não discriminação</p> <p>Não-violência</p> <p>Igualdade</p> <p>Dignidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os membros da comunidade escolar devem-se respeitar mutuamente, sem uso de linguagem obscena, sem agressões, sem humilhações; - Todos os membros da comunidade educativa devem respeitar o espaço escolar; - Ninguém deve ser discriminado em função das diferenças de género, etnia, orientação sexual, religião, aspeto físico, origem social, económica e/ou cultural; - A todos e a todas deve ser reconhecido o mesmo valor e dignidade; - Todos os conflitos devem ser resolvidos através do diálogo.
<p>Liberdade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os membros da comunidade educativa devem ter liberdade para expressar as suas ideias e intervir na vida da escola; - Todos os membros da comunidade educativa devem poder usufruir dos diferentes espaços escolares.
<p>Segurança</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A escola deve oferecer um ambiente de segurança e bem-estar a todos os membros da comunidade educativa; - A escola deve ter um sistema de sinalização, de acompanhamento e de resolução de situações de <i>bullying</i>.
<p>Cooperação</p> <p>Relação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos devem cooperar para que a escola cumpra a sua função educativa; - A escola deve criar mecanismos para melhorar a comunicação entre os membros da comunidade educativa, desenvolvendo a entre-ajuda e a solidariedade; - A escola deve implementar um sistema de “apadrinhamento” em que os alunos mais velhos ajudem e acompanhem os mais novos, ajudando a sua integração na vida escolar.
<p>Responsabilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os membros da comunidade educativa devem assumir a sua responsabilidade na vida escolar, de acordo com os respectivos papéis; - Todos os membros da comunidade educativa são responsáveis pela preservação do espaço escolar e respectivos equipamentos.
<p>Participação</p> <p>Informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos devem participar nas decisões sobre o funcionamento da vida escolar; - Todos devem ouvir e ser ouvidos; - Todos devem participar em reuniões de análise e de reflexão sobre temáticas e problemas que os envolvam. Por exemplo, reuniões regulares entre os Delegados de Turma e a Direção da escola, entre o pessoal docente, o pessoal não docente, os encarregados de educação. - Todos têm o direito de aceder à informação relativa à vida escolar.